



**ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA**

ATO Nº 190-CCCFSd PM/BM-2008

ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS DO CFSd PM/BM-2008

O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.ºGCG/0056/2007-CG e a Portaria n.ºGCG/0033/2010-CG, escudadas no que pontifica o **Edital n.º 003/2007 - CFSd PM/BM**,

RESOLVE:

1. **ELIMINAR** do Concurso para o Curso de Formação de Soldados PM/BM-2008, os candidatos abaixo relacionados, com suas respectivas opções, em virtude de não terem comparecido nas Unidades para frequentar o referido curso, conforme informações constantes dos Ofícios n.ºs 0296/2010-CEPM e 0303/2010-CEPM, por incidirem no que estabelece o **Subitem 17.12** das normas de regência.

| Nº | NOME | OPÇÃO |
|-----------|--|----------------|
| 01 | SUDERLAN CAVALCANTI VIANA | 1º/5º BPM-MASC |
| 02 | DAVI ANGELO FERREIRA DE LUNA | 1º/5º BPM-MASC |
| 03 | ANTONIO MARCOS FELICIANO DOS S. LUCENA | 3º BPM-MASC |

2. **DETERMINAR** que se publique o presente ato e que seja disponibilizado na INTERNET através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa, PB, 30 de novembro de 2010.

JOSE JORGE DA SILVA – CEL QOC
Presidente da Comissão Coordenadora